



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1º. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 1.098.186,60 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.06.01.12.122.0156.2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO	
3.1.9.0.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00100	20.000,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	20.000,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00106	1.000,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	1.000,00
02.06.01.12.361.0160.1003 AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE FÍSICA ESCOLAR	
4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00135	755.531,42
Fonte: 171 - Transferências do Estado referentes a Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	755.531,42
02.06.01.12.365.0148.2022 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00141	7.000,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	5.000,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	2.000,00
02.06.01.12.365.0149.2023 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00152	19.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	6.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	2.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	10.000,00
02.06.01.12.366.0161.2024 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00162	5.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	5.000,00
02.07.01.10.301.0159.1004 CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	
4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00203	1.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	1.000,00
02.07.01.10.302.0123.2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00216	70.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	10.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	20.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	40.000,00
02.07.01.10.304.0120.2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00238	1.557,08
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	1.557,08
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00244	500,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	500,00



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

02.08.03.08.243.0129.2036 FOMENTO A POLÍTICA DE ATENDIMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00272	8.998,25
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	8.998,25
02.11.01.26.782.0156.2050 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00369	16.383,20
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	16.383,20
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00370	25.696,65
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	22.334,54
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	3.362,11
02.12.03.26.782.0158.1008 MANUTENÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00410	98.500,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	95.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	3.500,00
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00411	42.220,00
Fonte: 186 - Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	13.200,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	5.500,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	11.760,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	11.760,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00412	25.800,00
Fonte: 186 - Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	25.800,00
	<hr/>
	1.098.186,60

ART. 2o. - Para atender o dispositivo do artigo 1º fica utilizado como fonte de recurso o Excesso de Arrecadação apurado entre a arrecadação prevista e a realizada durante o exercício vigente conforme Artigo 43, Inciso II, § 3º da Lei Nº 4.320/64.

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Quartel Geral-MG, 02 de Março de 2022

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal